



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019

EDIÇÃO: nº 002 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE JANEIRO DE 2020.

**PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. EMANUELLE ERLAYNE CIRILO DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E REGULAÇÃO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2020.**

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro de 2020.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. EDMARA MENDES DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2020.**

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro de 2020.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

EMBRANCO